



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

LEI 222/2008

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.001.10.302.0075.2.027.4.4.90.52. Programa Saúde Bucal
4.4.90.52. 33325 Equipamento e Material Permanente.....R\$18.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura serão por superávit financeiro apurado na fonte de recursos no encerramento do exercício anterior no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), na fonte Incidência Saúde Bucal - Fonte 33325.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 28 de março de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal